



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES REALIZADA NO DIA 27 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de 2024, às 14h00 min, reuniram-se sobre a Presidência do Vereador Adenísio Taciano Correia CPF 110.725.386-10 e RG MG 17.768.897 os seguintes Vereadores: Helder Sabino Vidigal CPF 843.788.596-53 e RG M-5.836.012, José Maria Guimarães CPF 795.105.746-00 e RG MG 13.864.481, Márcio de Souza CPF 060.013.656-60 e RG M-8.688.288, Renan Fernandes Teixeira CPF 113.819.966-47 e RG MG 19.682.494, Santiago Soares Fernandes, CPF 030.336.836-57 e RG MG 8.605.394, Vicente Agostinho de Souza CPF 674.404.286-68 e RG SP 052700, Milton César da Silva CPF 734.308.466-68 e RG 36.111.916-1 e Maurílio Henriques Fernandes Filho CPF 128.905.346-42 e RG MG 15.150.732. Verificada a existência de quórum e colhida assinaturas dos presentes em livro próprio, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. Leitura da ata do dia 23/05/2024. Passando para análise dos requerimentos: nº 10/2024 autoria do Vereador José Maria Guimarães que requer do Executivo, seja realizado um prolongamento superior da tela de proteção no campo de futebol das Cruzes, em discussão e votação em dois turnos, aprovado por unanimidade; nº 11 autoria dos Vereadores Milton César da Silva, Márcio de Souza, José Maria Guimarães e Helder Sabino Vidigal que requer do Executivo seja enviada lista de espera das pessoas a serem beneficiadas bem como cópia de cada processo que analisou o caso individual de cada pessoa que utilizou o programa até a presente data e respectiva listagem de ordem cronológica, em discussão e votação em dois turnos, aprovado por unanimidade. Em sequência, colocado em pauta o Decreto Legislativo nº 01/2024, que “Dispõe sobre a aprovação do parecer prévio emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no processo nº 1092040, que decidiu pela aprovação das contas do gestor responsável pela Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, no exercício de 2022, Sr. Olívio Quintão Vidigal Neto, nos termos do art. 45, inciso I, da Lei

Adenísio

Ernusa

Helder

Milton

Márcio

Renan

Santiago

Vicente



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

Complementar n. 102/2008, e do art. 240, inciso I, da Resolução TCEMG n. 12/2008”, em discussão e votação, em turno único, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei nº 089/2024 altera a Lei Municipal nº 65 de 31 de agosto de 2023, que dispõe de autorização para a celebração de convênio de cooperação com o Município de Piranga – MG visando a reforma e restauração de imóvel para a instalação da Sede da Polícia Militar da cidade de Piranga MG em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; projeto de lei nº 090/2024 Altera a Lei nº 32, de 2021, que dispõe sobre o sistema único de assistência social- SUAS no Município de Presidente Bernardes em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; projeto de lei nº 091/2024 altera a lei municipal nº 679, de 31 de dezembro de 2009 que regulamenta no âmbito do Município de Presidente Bernardes MG o tratamento diferenciado e favorecido as microempresas empresas de pequeno porte, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; projeto de lei nº 092/2024 dispõe sobre abertura de crédito adicional especial para realização das despesas de recursos da política nacional Aldir Blanc, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade; projeto de lei nº 093/2024 dispõe sobre a denominação dos bens imóveis que menciona, em discussão e votação, em dois turnos, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos. Sala das Sessões da Câmara Municipal, 27 de junho de 2024.

*Antônio
Brazo*

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]